



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjs. 1505/06 - CEP.: 80.060-010
Fone: 041-3233-4571 - 041-3233-6257 - Curitiba - PR
Endereço Internet: www.futsalparana.com.br - Eletronic mail: fps@futsalparana.com.br

BOLETIM OFICIAL N.º 009/2020

REGIMENTO DE TAXAS PARA 2020

JUSTIÇA DESPORTIVA

| | |
|--|--------------|
| Inquérito pedido pela parte interessada | R\$ 500,00 |
| Recurso da Comissão Disciplinar para o Pleno | R\$ 500,00 |
| Recurso do TJD para o STJD | R\$ 1.000,00 |
| Impugnação do art. 84 do CBJD | R\$ 600,00 |
| Mandado de Garantia | R\$ 600,00 |
| Reabilitação | R\$ 1.000,00 |
| Medidas Inominadas art. 119 do CBJD | R\$ 600,00 |
| Revisão | R\$ 1.000,00 |
| Certidões (por unidade) | R\$ 25,00 |
| Notícia de infração por clube ou terceiros | R\$ 600,00 |

FINANCEIRO

Os pagamentos ao Tribunal de Justiça Desportiva deverão ser pagos mediante depósito na conta do Banco Itau Agencia 4012 Conta Corrente 14.758-5, mandar comprovante de depósito para a Federação identificando o clube, o valor pago e o descritivo (taxa a que se refere o pagamento). Os prazos de vencimentos de qualquer tipo de sanções impostas pelo TJD/PR, serão conforme a legislação esportiva em vigor.

CURITIBA, 08 DE JANEIRO DE 2020.

JESUEL LAUREANO SOUZA
Presidente da FPFS

CONSULTE NOSSO SITE <http://www.futsalparana.com.br>